CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

R E S O L U Ç Ã O Nº 094/92

Altera a denominação de cargo criado pela Resolução nº 088/91 e dá outras Providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 31,VI e 34,IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Cargo criado pela Resolução nº 088/91, passa a denominar-se CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, com atribuições de acessoria da Mesa Diretora e Trabalhos da Secretaria.

Art. 2º Cumpre ao ocupante do cargo de CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL prestar até 40 (quarenta) horas semanais de serviço.

Art. 3º - Fica revogado o § 2º, do art. 5º da Resolução nº 088/91.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 24 de fevereiro de 1992.

Dr. Paulo Lopes
Presidente da Camara Municipal

Márcio Guilherme Gato de Castro
Vice Presidente da Câmara

Dr. José Carlos Júlio
1º Secretário da Câmara

APROVADO
1ª. 24.02.92
2ª. 24.02.92
3ª.
Fga, 24/02/92